



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 15 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1015



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N° 150, DE 29 DE ABRIL DE 2025.  
[REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO]**

**“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a servidora de que trata esta Portaria, estava regularmente em gozo de licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposições das normas estatutárias;

**CONSIDERANDO** que a referida licença expirou em 21/04/2025, restabelecendo-se, portanto, a possibilidade de exoneração do cargo de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão, serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 21/04/2025 a servidora pública municipal **CAMILA JESSICA NOGUEIRA MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Fica determinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por intermédio da Superintendência de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional da servidora, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 29 de abril de 2025.

**NAIR BRANTI  
PREFEITA MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 15 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1015



PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO FINAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - SELEÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, e a Comissão de Seleção, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no município de Douradina/MS, por meio do presente documento, torna pública a divulgação da classificação das propostas referentes ao Chamamento Público nº 003/2025.

CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS		
DANÇAS		
Posição	NOME	PONTOS
1	Lecia Polliana Dantas dos Santos	CPF:030 XXX XXX - 50
2	Marcos Vinicius Gomes Provasio	CNPJ:41.XXX.XXX/0001-93

As propostas dos agentes culturais cujos nomes não estão listados, não foram consideradas aptas para classificação de pontuação por não atendimento dos requisitos do edital, conforme já respondido via e-mail. No entanto, as candidaturas poderão ser corrigidas e apresentadas novamente durante a fase de recursos, conforme as diretrizes do edital.

Lembramos que o prazo para a interposição de recursos é de 3 dias úteis a partir da publicação desta classificação, devendo ser enviado para o e-mail: [educacao@douradina.ms.gov.br](mailto:educacao@douradina.ms.gov.br).

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial no site do Município de Douradina/MS, acessíveis pelo endereço eletrônico: <https://www.douradina.ms.gov.br/>. Posteriormente, os agentes culturais habilitados serão convocados para apresentação da documentação de habilitação, conforme item 9 do edital.

Atenciosamente,

Comissão de Cultura, 14 De Maio De 2025.

Douradina/MS, 14 de maio de 2025.

Patrícia Folle Narcizo  
Superintendente Municipal de Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 15 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 1015

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025**

**CODIGO E - SFINGE: 07DF32F97F3E6902923CD110C29228FB865C534C**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reparos de portas e janelas de blindex de diversos setores administrativos do município de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços) .

**Vencedor:** VIDRACARIA ROCHA LTDA R\$ 16.685,00.

Douradina - MS 09 de maio de 2025.

**RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO**

**Termo de Adjudicação**

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025**

**CODIGO E - SFINGE: 07DF32F97F3E6902923CD110C29228FB865C534C**

**Vencedor:** VIDRACARIA ROCHA LTDA R\$ 16.685,00.

Douradina - MS 14 de maio de 2025.

**NAIR BRANTI - PREFEITA**

**Termo de Homologação**

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025**

**CODIGO E - SFINGE: 07DF32F97F3E6902923CD110C29228FB865C534C**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reparos de portas e janelas de blindex de diversos setores administrativos do município de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

**Vencedor:** VIDRACARIA ROCHA LTDA R\$ 16.685,00.

Douradina - MS 14 de maio de 2025.

**NAIR BRANTI - PREFEITA**

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2025**

**CODIGO E - A81BD660E2AB8F7168C3293BB7412E4A81928CA5**

**OBJETO:** Registro de Preço objetivando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para o laboratório municipal, em atendimento a secretaria municipal de saúde de Douradina/MS em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo I termo de referência / anexo II proposta de preços).

**Vencedor:** LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 11.782,00 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 199.088,00.

Douradina - MS 13 de maio de 2025.

**RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO**

**Termo de Adjudicação**

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2025**

**CODIGO E - A81BD660E2AB8F7168C3293BB7412E4A81928CA5**

**Vencedor:** LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 11.782,00 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 199.088,00.

Douradina - MS 13 de maio de 2025.

**RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO**

**Termo de Homologação**

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2025**

**CODIGO E - A81BD660E2AB8F7168C3293BB7412E4A81928CA5**

**OBJETO:** Registro de Preço objetivando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para o laboratório municipal, em atendimento a secretaria municipal de saúde de Douradina/MS em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo I termo de referência / anexo II proposta de preços).

**Vencedor:** LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 11.782,00 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 199.088,00.

Douradina - MS 13 de maio de 2025.

**NAIR BRANTI - PREFEITA**

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025**

**Codgo e-Sfing: C4004B7480A31BCAAC63A770F678C4CA90445C00**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão de saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Douradina/MS em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo I termo de referência / anexo II proposta de preços).

**Vencedor:** NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA R\$ 94.000,00.

Douradina - MS 14 de maio de 2025.

**RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO**



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 15 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 1015

## Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025**

**Codgo e-Sfing: C4004B7480A31BCAAC63A770F678C4CA90445C00**

**Vencedor:** NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA R\$ 94.000,00.

Douradina - MS 14 de maio de 2025.

**RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO**

## Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025**

**Codgo e-Sfing: C4004B7480A31BCAAC63A770F678C4CA90445C00**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão de saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Douradina/MS em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo I termo de referência / anexo II proposta de preços).

**Vencedor:** NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA R\$ 94.000,00.

Douradina - MS 14 de maio de 2025.

**NAIR BRANTI - PREFEITA**



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025

<b>PARTES:</b>	Município de Douradina/MS Geovanna Sarruf de Oliveira
<b>OBJETO:</b>	Por este instrumento contratual o <b>CONTRATANTE</b> ajusta com o <b>CONTRATADO</b> a prestação de serviços no cargo de <b>Professor</b> , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
<b>VIGÊNCIA:</b>	A presente contratação terá vigência até 16/07/2025, vigorando a partir dia 16/04/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
<b>VALOR MENSAL:</b>	O <b>CONTRATADO</b> receberá pelos serviços prestados o valor mensal de <b>3.285,75 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)</b> , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
<b>DATA CONTRATO:</b>	16/04/2025
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Geovanna Sarruf de Oliveira p/ contratado



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 15 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 1015

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024**

**PROCESSO: 28/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL: 10/2024**

**PARTES** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA.

**OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 34/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2025 até 30/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 34/2024, com início em 30/04/2025 e término em 30/04/2026.

**ASSINAM:** Nair Branti e Ana Caroline Pinto Lima - pela contratante - Audrey Graciana Perondi - pela contratada Douradina - MS, 29 de abril de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2025**

**PROCESSO: 13/2025 - PREGÃO PRESENCIAL: 09/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e SALMAZO & SILVA LTDA.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de consultórios odontológicos, com fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Douradina-MS em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo I - termo de referência / anexo II - proposta de preços).

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20280	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PERTINENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO ESF I, ESF II, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE E VIDA E POSTO DE SAÚDE INDÍGENA LAGOA RICA/PANAMBIZINHO NO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	SERVIÇOS	12	4.300,00	51.600,00

**DOTAÇÃO:** 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA 0020 - REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE 2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 1.500.4002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/05/2025 à 08/05/2026.

**ASSINAM:** Nair Branti e Ana Caroline Pinto Lima - pela Contratante - Marcelo da Silva Oliveira - pela Contratada. Douradina - MS, 08 de maio de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025**

**INEXIGIBILIDADE nº 05/2025**

**PROCESSO nº 25/2025**

**PARTES** -PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e **CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS**

**OBJETO** - Contratação de empresa para consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público e Administrativo, com ênfase em assessorar e orientar a Prefeita e as Secretarias do Município de Douradina/MS em suas ações de planejamento estratégico que influenciam o desenvolvimento político, econômico e social, com fundamento no artigo 74, Inciso III, Alínea "c", da Lei n. 14.133/2021.

**FAVORECIDO: CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS**

**CNPJ:** 26.915.230/0001-74

**VALOR:** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 22.000,00 (vinte mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Nair Branti Prefeita Municipal - pela Contratante e Rafael Ricardo Trevisan - pela Contratada. Douradina-MS, 05 de maio de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2025**

**PROCESSO: 43/2025 - DISPENSA: 08/2025**

**PARTES** - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA.

**OBJETO** - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de planejamento, organização, realização e produção do aniversário do município de Douradina/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Nair Branti - pela Contratante - Patrese Marengo Rios - pela Contratado. Douradina - MS, 08 de maio de 2025.